

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, tendo vista fundamentos Nota Técnica em expressos na 10/2019/CGMAE/DISUP/SERES, com fulcro na Portaria nº 912/2018, de 26 de dezembro de 2018, contidos no processo de monitoramento nº 23000.024931/2018-36, bem como nas normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal, 46 da Lei nº 9.394/96, 2º, I, VI e XIII, e 45 da Lei nº 9.784/1999, a Portaria MEC nº 315, de 2018 e 62, 63 67, 68, II, 71, todos do Decreto nº 9.235/2017, resolve:

Art. 1º A extinção dos cursos a seguir elencados:

Nº	IES	Curso	
1	1449	21155	
2	1449	25169	
3	1449	25522	
4	1449	42024	
5	1449	1099591	
6	1449	48980	
7	1562	41236	
8	1562	1184298	
9	1562	47580	
10	1562	47581	
11	1562	47582	
12	1562	47583	
13	3513	1152182	
14	3513	83867	
15	3513	83863	
16	3513	82188	
17	3513	1165521	
18	1291	19816	
19	1291	121613	



20	1291	19962
21	1291	50257
22	1291	52867
23	1291	95625

Art. 2º Reconhecer para fins de expedição de Diploma os cursos a seguir elencados:

N°	IES	Curso	
1	1449	1099591	
2	1449	48980	
3	1562	1184298	
4	3513	1152182	
5	3513	83867	
6	3513	83863	
7	3513	82188	
8	3513	1165521	
9	1291	50257	
10	1291	52867	

Art. 3º Reduzir o ingresso de novos estudantes em 50% nos cursos a seguir elencados, até a obtenção de conceito satisfatório em verificação in loco realizada pelo INEP:

Nº	IES	Curso	Vagas Anuais
1	1449	90825	50
2	3513	90144	75
3	3513	1149540	60
4	1291	19961	25
5	270	1184938	75
6	5124	113226	75

Art. 4º Seja revogado o Despacho SERES nº 41, de 12 de maio de 2016.

Art. 5º O Grupo Educacional Uniesp deverá ser notificado da presente decisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

(Publicação no DOU n.º 54 de 20.03.2019, Seção 1, páginas 46 e 47)